



SUMÁRIO

DECRETO N.º 022/2020	PAGINA 01
PORTARIA N.º 037/2020	PAGINA 01
PORTARIA N.º 038/2020	PAGINA 01/02

Decreto nº 022/2020 – GAB.PREF., 09 de Junho de 2020. **DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO MUNICIPAL, NO DIA 12 DE JUNHO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** O Prefeito Municipal de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal (Art., 55, III), na forma da lei etc. **CONSIDERANDO** que dia 11 de Junho de 2020 (quinta-feira), é Dia de *Corpus Christi* e feriado nacional e sendo o dia que o sucedem uma sexta-feira e, por estarmos num período de grande isolamento devido a pandemia do Covid-19. **RESOLVE:** Art. 1.º. **DECRETAR** Ponto Facultativo municipal, no dia 12 de Junho de 2020 (sexta-feira), em virtude das razões acima expostas. Art. 2.º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, aos 09 (nove) dias do mês de Junho de 2020 (dois mil e vinte). GLEYDSON RESENDE DA SILVA – Prefeito Municipal.

PORTARIA nº. 037/2020, GAB. PREF., 09 DE JUNHO DE 2020. **DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO DE DIREÇÃO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** O Prefeito do Município de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município (Art. 55, VI), Lei Municipal nº 56, de 08 de Março de 2013 e Lei Municipal nº 105, de 18 de novembro de 2016, além

de outros Estatutos Legais, na forma da Lei etc. **RESOLVE:** Art. 1.º. – NOMEAR, o Senhor JEAN LUCAS NUNES LEANDRO, portador do CPF nº 061.078.273-82, para exercer o cargo de FISCAL SANITÁRIO, junto ao Serviço Municipal de Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretária Municipal de Saúde, onde presta serviço pertinentes ao cargo, desde o dia 02 de Junho de 2020, com vencimentos e vantagens conforme legislação em vigor. Art. 2.º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Barão de Grajaú - MA, aos 09 (nove) dias do mês de Junho de 2020 (dois mil e vinte). GLEYDSON RESENDE DA SILVA – Prefeito Municipal.

PORTARIA nº. 038/2020, GAB. PREF., 09 DE JUNHO DE 2020. **DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO DE DIREÇÃO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** O Prefeito do Município de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município (Art. 55, VI), Lei Municipal nº 56, de 08 de Março de 2013 e Lei Municipal nº 105, de 18 de novembro de 2016, além de outros Estatutos Legais, na forma da Lei etc. **RESOLVE:** Art. 1.º. – NOMEAR, o Senhor EMANUEL LUCAS SOUSA SILVA, portador do CPF nº 063.019.183-20, para exercer o cargo de FISCAL SANITÁRIO, junto ao Serviço Municipal de Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretária Municipal de Saúde, onde presta serviço pertinentes ao cargo, desde o dia 02 de Junho de 2020, com vencimentos e vantagens conforme legislação em vigor. Art. 2.º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.



Município de Barão de Grajaú - Ma

DIÁRIO OFICIAL

BARÃO DE GRAJAÚ – MA, DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL Nº 155, QUARTA-FEIRA, 10 DE JUNHO DE 2020

Gabinete do Prefeito Municipal de Barão de Grajaú - MA, aos 09 (nove) dias do mês de Junho de 2020 (dois mil e vinte). GLEYDSON RESENDE DA SILVA – Prefeito Municipal.

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Rua Seroa da Mota, 414, Centro – Fone: (89)
3523 1158

CEP: 65.660-000 – Barão de Grajaú – MA

Site: www.baraodegrajau.ma.gov.br

Gleydson Resende da Silva

Prefeito

Manoel do Carmo Aires

Secretário Municipal de Administração

**Instituído pela Lei Municipal nº 111/2017, de
15 de março de 2017**